



Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANILO VIEIRA DA CRUZ	MATRÍCULA: 246679
E-MAIL: danilocruz@detran.mt.gov.br	TELEFONE: (65) 3615-4811

1 - OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR):

- ☐ Material de consumo
☒ **Material permanente**
☐ Equipamento de TI
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEPLAG-MT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 023/2023/SEPLAG-MT, para aquisição de bens permanentes para atender as ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na implantação do Novo Sistema de SGA integrado ao Projeto de TVs Corporativas que serão instalados nas unidades de atendimento do DETRAN-MT.

3 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
☒ **Utilização à ARP - Órgão Participante**
 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2023/SEPLAG
 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023/SEPLAG☐ Adesão à ARP de outro Órgão
☐ Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS:

- ☐ SIM
☒ **NÃO**

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

“Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.”

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 024/2023/SEPLAG-MT fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5 - OS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS ESTÃO PREVISTOS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

(X) SIM

() NÃO

Justificativa: Não se aplica.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	4511
Subação:	01	Etapa:	01
Elemento da Despesa:	4490.5200	Fonte:	15010000

7 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM DA ARP	CÓD. SIAG/TCE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
04	1098299	UN	38	SMART TV LED 55"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
06	1098301	UN	52	SMART TV LED 65"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 2; ETHERNET (LAN): 1; WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
11.1	1099261	UN	02	SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA COM INCLINAÇÃO E ZOOM, PANORÂMICA CONTROLADO POR CONTROLE REMOTO OU CONSOLE, INCLINAÇÃO PAN +125º ~ -125º E TILT +30º E -30º, ZOOM ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 10X, CAMPO DE VISÃO DE MÍNIMO 90 GRAUS, FULL HD 1080P 30FPS, COM CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHA/BATERIA), ROSCA PARA TRIPÉ PADRÃO; VIVA-VOZ COM CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO; 4 (QUATRO) MICROFONES OMNI DIRECIONAIS COM CAPTAÇÃO 360º QUE SUPORTAM UM ALCANCE DE 6M (20 PÉS) DE DIÂMETRO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100 HZ - 11 KHZ, SENSIBILIDADE DE -28 DB +/-3 DB; DISTORÇÃO DE DE <5%DE200HZ; HUB/CABO, SENDO HUB CENTRAL MONTÁVEL PARA A CONEXÃO DE TODOS OS COMPONENTES, SOLUÇÃO ADESIVA INCLUSA PARA MONTAGEM SOB MESAS; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO 110V/220V; SUPORTE DA CÂMERA PARA MESA/PAREDE; COMPATIBILIDADE E FERRAMENTAS, COMPATÍVEL COM USB 2.0, VÍDEO E ÁUDIO COMPATÍVEIS COM UVC; COMPATÍVEL COM MICROSOFT TEAMS, GOOGLE MEET, ZOOM, CISCO JABBER, WEBEX, ENTRE OUTROS; SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8.1 OU 10; MAC OSX 10.7 OU POSTERIOR; MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH GROUP HD SYS TEM VÍDEO CONFERÊNCIA OU SIMILAR; GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR DE 03 (TRÊS) ANOS. UNIDADE.
11.2	1099262	UN	02	PAR DE MICROFONES DE EXPANSÃO; TIPO DE CONEXÃO: PLUG-AND-PLAY; TIPO DE MICROFONE: MONO, BANDA LARGA, CANCELAMENTO DE RUÍDO; LUZ PARA CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE VÍDEO; BOTÃO DE MUDO, COM LUZ INDICADORA. PAR.

8 - OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição destes bens permanentes, visa atender as ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na implantação do Novo Sistema de SGA integrado ao Projeto de TVs Corporativas que serão instalados nas unidades de atendimento do DETRAN-MT.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Considerando a implantação do Novo Sistema de SGA (Sistema de Gestão de Atendimento – SENHA) integrado ao Projeto de TVs Corporativas (com apresentação de vídeos institucionais do GOVERNO DO ESTADO DE MT), visando melhorar e oferecer mais conforto e informação ao cidadão.

Considerando que na referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 024/2023/SEPLAG-MT, o DETRAN-MT, não possui saldo para aquisição de TVs 65”, será necessário a aquisição de TVs de 55” para a implantação do Novo Sistema de SGA em todas as unidades de atendimento do DETRAN-MT.

Considerando a demanda de sistema de videoconferência para atender as ações dos setores (Corregedoria Geral do DETRAN-MT e Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito), nas realizações de audiências e reuniões ON-LINE.

Diante das ponderações apresentadas, justifica-se a aquisição destes bens permanentes.

9.1. Das quantidades

Para a definição do quantitativo de TVs, foi levado em consideração a classificação de categoria as unidades de atendimento de acordo com a Estrutura Organizacional atualizada pelo Decreto Nº1258 de 14 de janeiro de 2025 e o tamanho imóvel, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	CIRETRAN	TV 55"	TV 65"
A	ALTA FLORESTA	1	1
A	BARRA DO GARCAS	1	1
A	CACERES	1	1
A	COLIDER	1	1
A	JUINA	1	1
A	LUCAS DO RIO VERDE	1	1
A	PONTES E LACERDA	1	1
A	PRIMAVERA DO LESTE	1	1
A	RONDONÓPOLIS	1	1
A	SINOP	1	1
A	SORRISO	1	1
A	TANGARA DA SERRA	1	1
A	VÁRZEA GRANDE	1	1
B	CAMPO NOVO DO PARECIS	-	1
B	CAMPO VERDE	-	1
B	CANARANA	-	1
B	GUARANTA DO NORTE	-	1
B	JACIARA	-	1
B	JUARA	-	1
B	MIRASSOL D'OESTE	-	1
B	NOVA MUTUM	-	1
C	AGUA BOA	-	1
C	ALTO ARAGUAIA	-	1
C	ALTO GARCAS	-	1
C	ARAPUTANGA	-	1
C	ARENAPOLIS	1	-
C	ARIPUANA	1	-
C	BARRA DO BUGRES	-	1
C	BRASNORTE	-	1
C	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	1
C	CLAUDIA	1	-
C	COLNIZA	1	-
C	COMODORO	-	1





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C	CONFRESA	-	1
C	DIAMANTINO	-	1
C	DOM AQUINO	1	-
C	GUIRATINGA	-	1
C	JAURU	1	-
C	MARCELANDIA	-	1
C	NOBRES	-	1
C	NORTELANDIA	-	1
C	NOVA OLIMPIA	-	1
C	NOVA XAVANTINA	-	1
C	PARANATINGA	-	1
C	PEDRA PRETA	-	1
C	PEIXOTO DE AZEVEDO	-	1
C	POCONE	1	-
C	PORTO DOS GAUCHOS	1	-
C	POXOREO	-	1
C	RIO BRANCO	-	1
C	ROSARIO OESTE	-	1
C	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	1
C	SAO FELIX DO ARAGUAIA	-	1
C	SAO JOSE DO RIO CLARO	-	1
C	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	-	1
C	SAPEZAL	-	1
C	TAPURAH	1	-
C	TERRA NOVA DO NORTE	-	1
C	TORIXOREU	-	1
C	VERA	1	-
C	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	1
C	VILA RICA	-	1
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AGÊNCIA DE SINOP	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AGÊNCIA SORRISO	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - JARDIM DAS AMERICAS	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - SHOPPING ESTACAO CUIABÁ	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - SHOPPING GOIABEIRAS	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA CUIABÁ	1	-
N	GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA RONDONÓPOLIS	1	-
N	POSTO DE ATEND VILA OPERARIA RONDONOPOLIS	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ATENDIMENTO HABILITAÇÃO/VEICULO)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ATENDIMENTO HABILITAÇÃO/VEICULO)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ESPERA PRESEIDÊNCIA)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ESPERA PROTOCOLO)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ESPERA PROVA PRÁTICA)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (ESPERA PROVA TEÓRICA)	1	-
SEDE	CUIABÁ - SEDE (VISTORIA)	1	-
TOTAL		38	52

9.2. Da escolha da modalidade

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023/SEPLAG-MT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 023/2023/SEPLAG-MT.





Governo de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 - DATA PRETENDIDA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Imediata.

11 - INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE O BEM/SERVIÇO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2020 - 2022) na perspectiva "3. Racionalizar e automatiza os processos". Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2022 – 2024).

12 – CASO SEJA COMPOSTO UMA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, INDICAR O(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Para esta contratação não existe equipe de planejamento.

Cuiabá-MT, 25 abril de 2025.

ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES
Coordenador de Tecnologia da Informação (Em substituição)
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

